



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento das propostas na licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa PIRÂMIDES CONSTRUTORA EIRELI - 14.459.431/0001-25, que apresentou a proposta de menor preço global de R\$ 556.423,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, em 17 de março de 2022.


Sandra Alves Carvalho
SANDRA ALVES CARVALHO
Pregoeira
Licitação nº 35/2021- IPSEMA


NELDIR RIBEIRO SILVA
Membro da equipe de apoio


MARIA DA LUZ DOS SANTOS MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1470, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO 1

AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão PE 014/2022 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0304.2 2

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SEMUS 2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - SEMUS 3

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 3

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 084/2022 - SEMAD 4

Analisados e julgados os autos do Processo nº 16.075/2022 que instrui o Pregão Eletrônico nº 002/2022, dada oportunidade de manifestação das partes interessadas e mediante Parecer Jurídico nº 312/2022/PGM, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, amparado nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resguardado pelo art. 24, parágrafo único do Decreto-Lei nº 4657/42, DECIDO REVOGAR o processo supra, bem como os atos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo por objeto o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Açailândia/MA, 15 de março de 2022

José Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Economia e Finanças

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PE 014/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Pregoeiro oficial, torna público aos interessados a SUSPENSÃO até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. A suspensão se faz necessária em decorrência da necessidade de reanálise no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2.395/2022

OBJETO: Procedimento de revogação do Processo nº 16.075/2022 que instrui o Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo por objeto o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **TERMO DE REVOGAÇÃO**



confere o art. 9 do Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 18616/2021, que originou o Chamamento Público nº 002/2022 - SEMUS, cujo objeto é o credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços análises de exames citopatológicos, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGAR o referido certame, que teve como credenciada as empresas LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.442/0001-20 e PORTO LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.848/0001-44.

Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2022.

Linderval de Moura Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria 007/2021-GAB

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, no uso da competência que lhe confere o art. 9 do Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 18615/2021, que originou o Chamamento Público nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia - MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – serviços de urgência e emergência e serviços eletivos em oftalmologia, tendo como parâmetro os valores da Tabela SIA/SUS, utilizando-se dos equipamentos e insumos necessários da(s) vencedora(s), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGAR o referido certame, que teve como credenciada a empresa SERVICOS MEDICOS E OFTALMOLOGICOS DE ACAILANDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.517.884/0001-78

Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021 - GAB

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2022
Dispensa de Licitação nº. 008/2022 - IPSEMA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 008/2022, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almoxarifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

EMPRESA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

ENDEREÇO: Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II
CEP: 64.255-000

CIDADE: SÃO LUIS -MA

VALOR: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)

Açailândia - Maranhão, 16 de março de 2022.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento das propostas na licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa PIRÂMIDES CONSTRUTORA EIRELI – 14.459.431/0001-25, que apresentou a proposta de menor preço global de R\$ 556.423,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos .



Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, em 17 de março de 2022.

SANDRA ALVES CARVALHO
Pregoeira

NELDIR RIBEIRO SILVA
Membro da equipe de apoio

MARIA DA LUZ DOS SANTOS MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2022
Dispensa de Licitação nº 010/2022 - SAAE

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): NILTON SILVA LIMA
CNPJ: 36.517.528/001-80

VALOR: R\$ 27.185,45 (Vinte e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Açailândia - Maranhão, 17 de Março de 2022.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 084/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 119 e seguintes da Lei Complementar nº. 001/93 – Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA, Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, em desfavor do servidor **Iago Santos Sousa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 29751-1.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 125 da citada Lei Complementar, os servidores **Douglas Barros Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 3063-1, **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1 e **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2022.1703.01-01, em desfavor daquele servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município